

**PORTARIA N.º 099 – DG, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2098*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, por necessidade do serviço, o primeiro período das férias legais da servidora **Greyce Ferreira Andrade**, matrícula n.º 808, Consultor Legislativo - Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 03/09/2012 a 02/09/2013, de 15/04/2014 a 29/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2014.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
Diretor-Geral